

ACEITAÇÃO DO SISTEMA ECONO-
MICO LATINO-AMERICANO (SELA)
COMO OBSERVADOR

ALADI/CR/Acordo 202
13 de novembro de 1996

ACORDO 202

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 202 e o pedido feito em 25 de setembro de 1996 pela Secretaria Permanente do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA).

CONSIDERANDO Que o Acordo Básico de Cooperação subscrito entre a Secretaria-Geral da ALADI e a Secretaria Permanente do SELA, de 12 de maio de 1981 -atualizado em 25 de outubro de 1996-, permitiu realizar de maneira permanente ações e projetos conjuntos no âmbito de suas respectivas competências,

ACORDA:

Conceder ao Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) o caráter de Observador.
